



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO  
 DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CAMPO MOURÃO  
 DIRETORIA DE GRAD. EDUC. PROFISSIONAL-CM  
 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO-CM  
 NUCLEO ACOMP.PSICOP. ASSIST. ESTUDANTIL  
 NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - CÂMPUS CAMPO MOURÃO  
 Via Marginal Rosalina Maria dos Santos, 1233 - CEP - Campo Mourão - PR - Brasil  
 Telefone: - www.utfpr.edu.br



Ofício nº 6/2022 - NAI-CM

Campo Mourão, 10 de março de 2022;  
 112ª da Criação, 16ª da Transformação.

### EDITAL 04/2022 – DIRGRAD-CM

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE DE APOIO INCLUSIVO A ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O NAI-CM torna público o resultado final do processo de seleção de Discente de Apoio Inclusivo conforme o Edital 04/2022-DIRGRAD-CM.

A classificação final compreende a somatória de pontos obtidos pelo candidato na análise de currículo e na entrevista. Os candidatos classificados como suplentes deverão ficar atentos às comunicações via e-mail institucional, pois poderão ser convocados, conforme ordem de classificação, em decorrência da desistência dos candidatos convocados anteriormente ou possível ampliação de vagas conforme demanda avaliada pelo NAI-CM, durante o período de vigência do edital.

#### CLASSIFICAÇÃO:

Colocação	Situação	Nome	RA	Análise de Currículo	Entrevista	Pontuação final
1	Classificada e selecionada	Karyely Natília da Veiga Silva	2045338	44	62,5	106,5
2	Classificada (suplente)	Andiara Ferreira Bravin	2304023	7	82,5	89,5
3	Classificada (suplente)	Maria Luíza Fernandes de Carvalho	2105683	4	67,5	71,5
4	Classificado (suplente)	Vinicius de Figueiredo de Souza Lima	8349248	5	60	65
5	Classificado (suplente)	Felipe Augusto Lima	1976737	10	52,5	62,5



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VANESSA CAMARGO ROCHA, PEDAGOGO-AREA**, em (at) 10/03/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2592357** e o código CRC (and the CRC code) **BA02F1DE**.